



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1158

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Convocação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1158

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 406, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Instaura Procedimento Administrativo e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o quanto disposto no Ofício nº 542/2023 – SMS da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica que encaminha o Ofício nº 518/2023 – rvrs da Delegacia de Polícia do Município de Castilho em que consta o Boletim de Ocorrência nº MB2339-1/2023 relatando o suposto cometimento de crime por servidor público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, nesta data, Procedimento Administrativo, para apuração dos fatos constantes do Ofício nº 542/2023 – SMS da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias nomeada pela Portaria nº 178, de 10 de abril de 2023, responsável pela apuração de fatos envolvendo servidores públicos municipais e pela escolha do procedimento a ser seguido no presente caso, em conformidade com o Decreto nº 4.583, de 25 de junho de 2013.

Art. 3º. A Comissão fica investida de plenos poderes para investigação do fato, podendo convocar, requisitar ou intimar quem de direito para sua elucidação, e aplicar penalidade pela desobediência ou obstrução do processo.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir do recebimento do processo, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, e mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 29 de setembro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA - Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1158

Página 3 de 16

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 040/2023/L&C. Processo Licitatório 179/2023, Pregão 40/2023. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). CONTRATADA: CRF Alimentos Ltda - EPP. CNPJ/MF: 48.828.205/0001-96. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 27/09/2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
83	1.500	Quilo	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, sabor acerola.	12,27	18.405,00
84	130	Quilo	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, sabor cajú.	12,20	1.586,00
85	1.200	Quilo	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, sabor goiaba.	11,94	14.328,00
86	1.850	Quilo	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, sabor abacaxi.	12,35	22.847,50
87	160	Quilo	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, sabor maracujá.	25,70	4.112,00
88	60	Quilo	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, sabor mamão.	12,16	729,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1158

Página 4 de 16

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 042/2023/L&C. Processo Licitatório 179/2023, Pregão 40/2023. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). CONTRATADA: Frutti Mais Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda. CNPJ/MF: 32.263.548/0001-10. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 27/09/2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
21	2.750	Pacote com 400 gramas	Biscoito doce de leite, ingredientes: constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, amido, gordura vegetal hidrogenada, leite em pó desnatado, sal, fermento químico, emulsificante, lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabisulfito de sódio, podendo conter outros ingredientes desde que declarados, devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito de leite e textura crocante, sabor levemente doce e característico de leite sem sabor de ranço, pacote com 400 gramas, com dupla embalagem.	5,60	15.400,00
22	3.500	Pacote com 400 gramas	Biscoito doce de maisena, ingredientes: constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha podendo conter outros ingredientes desde que declarados, devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, pacote com 400 gramas, com dupla embalagem.	5,60	19.600,00
23	650	Pacote com 400 gramas	Biscoito doce de maisena, sem lactose ; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal,	5,20	3.380,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1158

Página 5 de 16

			amido de milho, sal, fermento químico, estabilizante, aroma artificial de baunilha; contem glúten, sem lactose; informação nutricional (mínimo 30 gramas); valor energético 130 kcal; 2,1 proteínas; 210 gramas carboidrato; 2,2 gorduras totais; embalagem primaria: embalado e rotulado conforme legislação vigente; validade: mínimo de 6 meses impresso na embalagem primária; com fabricação recente na data de entrega; unidade com 400 gramas cada, com dupla embalagem.		
24	4.300	Pacote com 400 gramas	Biscoito salgado tipo cream cracker, ingredientes: constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, amido, sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados, devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito cream cracker e textura crocante, levemente salgado, sem sabor de ranço, pacote com 400 gramas, com dupla embalagem.	5,60	24.080,00
25	370	Pacotes com 400 gramas	Biscoito salgado sem lactose (água e sal/ cream cracker); ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, estabilizante, fermento químico e fermento biológico; contem glúten, sem lactose; informação nutricional (mínimo 30 gramas); valor energético 130 kcal; 20 gramas carboidrato; 3,4 gramas proteína; 3 gramas gorduras totais; embalagem primaria: embalado e rotulado conforme legislação vigente; validade: mínimo de 6 meses impresso na embalagem primária; com fabricação recente na data de entrega; unidade com 400 gramas cada, com dupla embalagem.	5,20	1.924,00
26	350	Lata 250 com	Fermento em pó, contendo os seguintes ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca,	6,77	2.369,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1158

Página 6 de 16

		gramas	fosfato monocalcício, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, embalagem lata com 250 gramas.		
27	1.100	Pacote com 500 gramas	Macarrão sêmola, tipo ave Maria, sem ovos, contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo especial, corantes naturais, urucum e cúrcuma, embalagem plástica pacote com 500 gramas.	3,30	3.630,00
28	5.000	Pacote com 500 gramas	Macarrão sêmola, tipo espaguete, sem ovos, contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo especial, corantes naturais, urucum e cúrcuma, embalagem plástica pacote com 500 gramas.	3,30	16.500,00
29	3.300	Pacote com 1 quilo	Macarrão sêmola, tipo espaguete, sem ovos, contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo especial, corantes naturais, urucum e cúrcuma, embalagem plástica pacote com 1 quilo cada.	6,50	21.450,00
30	950	Pacote com 500 gramas	Macarrão sêmola, tipo padre nosso, sem ovos, contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo especial, corantes naturais, urucum e cúrcuma, embalagem plástica pacote com 500 gramas.	3,30	3.135,00
31	4.100	Pacote com 500 gramas	Macarrão sêmola, tipo parafuso, contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo especial, ovos pasteurizado, corantes naturais, urucum e cúrcuma, embalagem plástica pacote com 500 gramas.	3,30	13.530,00
35	40	Pacote com 40 gramas	Canela moída, embalagem plástica pacote com 40 gramas.	4,00	160,00
36	40	Pacote com 20 gramas	Canela em rama, embalagem plástica pacote com 20 gramas.	4,00	160,00
37	1.300	Pacote com 500 gramas	Colorífico em pó, contendo os seguintes ingredientes: urucum, fubá, óleo vegetal e sal, embalagem plástica pacote com 500 gramas.	5,00	6.500,00
38	70	Pacote com 10 gramas	Cravo, embalagem plástica pacote com 10 gramas.	3,00	210,00
39	215	Pacote com 1 kg	Orégano, pacote com 1 quilo.	30,00	6.450,00
40	3.500	Quilo	Sal refinado, contendo os	2,30	8.050,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1158

Página 7 de 16

			seguintes ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antieméticos: ferrocianato de sódio, embalagem plástica com 01 quilo.		
41	1.500	Frasco com 750 ml	Vinagre Agrin, composição: fermentado acético de álcool com vinho tinto, água, conservantes INS 224, embalagem plástica frasco com 750 ml.	2,50	3.750,00
127	140	Pote com 150 gramas	Desinfetante para água, para consumo humano, hortifrutículas e indústria alimentícia, à base de diclorocianurato de sódio, em tabletes efervescentes de 1 grama, cloro ativo: 45% por tablete, embalagem pote plástico contendo 150 gramas cada, validade de 2 anos, número no registro do Ministério da Saúde, rótulo: estar de acordo com a legislação vigente.	244,20	34.188,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1158

Página 8 de 16

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 039/2023/L&C. Processo Licitatório 179/2023, Pregão 40/2023. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). CONTRATADA: Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior – EPP. CNPJ/MF: 17.489.222/0001-12. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 27/09/2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
80	8.200	Dúzia	Ovo, de galinha, branco, grande, acondicionado em embalagem limpa e seca, não apresentando trincados ou sujeiras.	7,1219	58.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1158

Página 9 de 16

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 041/2023/L&C. Processo Licitatório 179/2023, Pregão 40/2023. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). CONTRATADA: Puro Leite Distribuidora de Frios e Laticínios Ltda – ME. CNPJ/MF: 51.059.860/0001-31. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 27/09/2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
52	50.000	Litro	Leite pasteurizado, homogeneizado, tipo C, ingredientes: leite in natura, embalagem plástica com 1 litro.	6,68	334.000,00
53	10.500	Pacote com 900 gramas	Bebida láctea, sabor a escolher, embalagem com 900 gramas.	6,68	70.140,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1158

Página 10 de 16

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 038/2023/L&C. Processo Licitatório 179/2023, Pregão 40/2023. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). CONTRATADA: Rafael de Souza Cordeiro Ltda – ME. CNPJ/MF: 40.752.072/0001-00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 27/09/2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
32	25.000	Quilo	Pão, tipo francês, ingredientes: farinha de trigo, sal, açúcar, água, fermento biológico e química, pesando no mínimo de 50 gramas cada.	18,90	472.500,00
33	6.000	Quilo	Pão, tipo hot-dog, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, fermento biológico, ovo, leite e margarina, pesando no mínimo de 80 gramas cada.	18,90	113.400,00
34	800	Quilo	Pão, tipo hambúrguer, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, fermento biológico, ovo, leite e margarina, pesando no mínimo de 110 gramas cada.	18,90	15.120,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1158

Página 11 de 16

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 037/2023/L&C. Processo Licitatório 205/2023, Pregão 44/2023. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de refeições prontas, tipo marmitex, de forma parcelada, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e Departamentos. CONTRATADA: Valdira Marques de Brito 13696821829. CNPJ/MF: 39.849.263/0001-05. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 27/09/2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit	Valor Total
01	8.250	Unit.	Refeições prontas, tipo marmitex, em embalagens térmicas, contendo, no mínimo, 900 (novecentos) gramas de alimentos devidamente preparados, sendo: 300 gramas de arroz branco ou temperado; 150 gramas de feijão: bolinha, carioca ou preto; 100 gramas de verduras e legumes de todos os tipos, cru ou cozido; 200 gramas de carne de primeira e ou segunda: bovina, frango ou peixe; 150 gramas de acompanhamento: farofa, macarrão com molho, polenta, purê de batata ou batata frita. O custo do transporte das refeições prontas, tipo marmitex, para as Secretaria, Departamentos e Divisões, será por conta do fornecedor.	13,00	107.250,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1158

Página 12 de 16

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 25/2023

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 30 de setembro de 2019 e publicado na edição de Ano II, Edição nº 247, página 06, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O candidato abaixo indicado deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **29 de setembro a 16 de outubro 2023**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo presente Edital será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso, ou, não apresentar os documentos constante no **Item 10.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3, 10.4 e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.

10.3

Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1158

Página 13 de 16



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



sexo masculino;

- e) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I;
- f) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando este não for o primeiro emprego;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- j) Cartão de vacina devidamente atualizado até a data da posse;
- k) CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso).

10.4 Caso deseja declarar dependente, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos até 21 anos de idade, quando for o caso, comprovante que esteja cursando curso superior ou escola técnica de segundo grau até 24 anos de idade.

10.5 Caso deseja declarar filhos para salário família, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos, quando for o caso;
- b) Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
- c) Filhos de 7 a 17 anos - Comprovante de frequência escolar;
- d) Filhos menor de 7 anos - Caderneta de vacinação ou documento equivalente.

No Original

- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;
- f) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, caso seja obrigado a declarar, declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual e comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento
- g) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- h) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, se for o caso;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
- j) Certidão de Execução Criminal - SIVEC e Certidão de Execução Criminal - SAJ PG5 emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

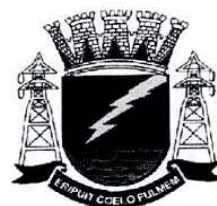
Ano VI | Edição nº 1158

Página 14 de 16



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- 05 (cinco) anos;
l) 01(uma) foto 3x4 recente; e
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações.

- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme **Item 10.10** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 4) O Candidato deve ser aprovado no Exame Psicológico em conformidade com a Lei Municipal nº 2.831/2019. Os candidatos que forem reprovados serão eliminados do presente Concurso Público.
- 5) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

AGENTE ADMINISTRATIVO I

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
39º	MATEUS DA SILVA NASCIMENTO	55.451.061-3

Castilho, 29 de setembro de 2023.


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1158

Página 15 de 16



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



EDITAL Nº 04/2023

CONVOCAÇÃO/ CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Utilização da Lista do Concurso Público nº 01/2019

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, utilizando a lista de classificação do Concurso Público nº 01/2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** do candidato aprovado para o emprego de **MERENDEIRO** no Concurso Público nº 01/2019, com objetivo de contratar temporariamente afim de substituir a servidora efetiva Sra **SANDRA ALVES DE SOUSA DO NASCIMENTO** que encontra-se de licença maternidade, que termino em 08/01/2024, podendo ser prorrogado por até igual período autorizado pelo Decreto Municipal nº 7.194/2023, ao qual o candidato abaixo indicado deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **29 de setembro de 2023 a 16 de outubro de 2023**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo presente Edital será convocado o próximo candidato classificado, ou, não apresentar os documentos constante no **Item 10.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3, 10.4 e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.

10.3 Para ser contratado no emprego temporário, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias simples** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I;
- f) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando este não for o primeiro emprego;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- j) Cartão de vacina devidamente atualizado até a data da contratação;
- k) CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso).

10.4 Caso deseje declarar dependente, apresentar obrigatoriamente **cópias** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos até 21 anos de idade, quando for o caso, comprovante que esteja cursando curso superior ou escola técnica de segundo grau até 24 anos de idade.

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Contato Telefone/WhatsApp: (18) 3741-9009 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1158

Página 16 de 16



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



10.5

Caso deseje declarar filhos para salário família, apresentar obrigatoriamente **cópias simples** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos, quando for o caso;
- b) Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
- c) Filhos de 7 a 17 anos - Comprovante de frequência escolar;
- d) Filhos menor de 7 anos - Caderneta de vacinação ou documento equivalente.

No Original

- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União; Site www.receita.economia.gov.br
- f) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da contratação, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda do **exercício atual**, conforme Lei Federal n.º: 8.730/93;
- g) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal; Modelo no site www.castilho.sp.gov.br
- h) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, se for o caso;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; Site www.tse.jus.br.
Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; site <http://www.tjsp.jus.br> - Certidão de Execução Criminal – SIVEC e Certidão de Execução Criminal – SAJ PG5 (não é para fins eleitorais.)
- j) 01(uma) foto 3x4 recente; e
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações.

- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação Temporária ou Exame médico e psicológico conforme **Item 10.10** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 4) O Candidato deve ser aprovado no Exame Psicológico em conformidade com a Lei Municipal nº 2.831/2019 para ser contratado.
- 5) O contrato temporário terá duração de até **6(seis) meses**, podendo ser prorrogado por até igual período, e **poderá ser rescindido antecipadamente caso o servidor efetivo retornar do afastamento.**
- 6) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

MERENDEIRO – 44 Hrs - TEMPORÁRIO

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	INSCRIÇÃO
21º	TATIANE DOS ANJOS ROSA	325402152

Castilho, 29 de setembro de 2023.


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito